



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0904.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, SITUADO À RUA ANTONIO LOPES DE CASTRO, S/N, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TESOUROS DA CASA DE DEUS II, NESTE MUNICÍPIO, MANTIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE., deste município, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 10 de Abril de 2019.

  
**Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves**  
Secretária de Educação